



Empresas escolhem sede com base em TRTs menos rigorosos

As diferenças no nível de rigor entre os tribunais regionais do Trabalho passaram a ser consideradas pelas empresas na hora de definir onde se estabelecer. Por isso, tem mais chance de receber a nova companhia uma cidade sob a jurisdição de um TRT menos rigoroso com o empregador.

Segundo reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*, estudo feito pelo escritório Machado Meyer concluiu que, no Rio Grande do Sul, os empregadores foram ordenados a pagar R\$ 12.400 por processo — 41% a mais que na Grande São Paulo, onde a base salarial é maior.

"Os tribunais regionais do Trabalho são muito diferentes entre eles, e há empresas que deixam de ir a uma cidade por conta do perfil dos juízes", diz a advogada Caroline Marchi, sócia do Machado Meyer.

O escritório elaborou um coeficiente sobre qual o impacto dos pagamentos ordenados por juízes para cada real de salário pago aos funcionários. A atuação do Ministério Público do Trabalho não entra na elaboração do coeficiente, mas é também levada em conta no momento de escolher onde sediar a empresa.

Date Created

30/03/2017